

**BOLETIM DE VOTO**  
**EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA<sup>1</sup>**  
**NA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA**  
**IMPRESA - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A., SOCIEDADE ABERTA**  
**DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Firma: \_\_\_\_\_

Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIPC: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_

Banco(s) onde as ações se encontram registradas: \_\_\_\_\_

Vem assinalar o sentido de voto dos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados, apondo um X na casa correspondente, e declarar que o mesmo se mantém/não se mantém (riscar o que não interessa) se as propostas forem alteradas pelos seus proponentes:

| <b>Pontos da Ordem de Trabalhos a que respeita o voto<sup>2</sup></b>  | <b>A favor</b> | <b>Abstenção</b> | <b>Contra</b> |
|--|----------------|------------------|---------------|
| 1. Apreciar, discutir, modificar e deliberar sobre o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, incluindo, designadamente, o relatório sobre o governo da sociedade previsto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 |                |                  |               |
| Proposta n.º 1; Proponente: Conselho de Administração  |                |                  |               |
| Proposta n.º _____; Proponente(s) _____  |                |                  |               |
| Proposta n.º _____; Proponente(s) _____  |                |                  |               |

<sup>1</sup> Esta declaração de voto deve ser encerrada em subscrito fechado, no qual deverá ser escrita a expressão “Contém declarações de voto sobre os pontos da Ordem do Dia”. O subscrito contendo a declaração de voto deverá ser encerrado num outro, acompanhado de carta emitida pelo Senhor Accionista e dirigida à Presidência da Mesa da Assembleia Geral, enviada por correio registado com aviso de receção. A carta e o boletim de voto devem ser recebidos na sede da sociedade até ao dia 15 de abril de 2019, sem prejuízo da obrigatoriedade da tempestiva prova da qualidade de acionista.

<sup>2</sup> Para assegurar a correta identificação das propostas em votação, as mesmas serão numeradas, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos, por ordem de entrada, sendo identificadas com o respetivo número de ordem, quer na página do sítio institucional da Impresa dedicada à Assembleia Geral, quer nos documentos que na sede são colocados à disposição dos Senhores Accionistas.

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados  |  |  |  |
| Proposta n.º 1; Proponente: Conselho de Administração   |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| 3. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei                         |  |  |  |
| Proposta n.º 1; Proponente: Banco BPI, S.A.   |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| 4. Deliberar sobre a declaração referente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade |  |  |  |
| Proposta n.º 1; Proponente: Comissão de Remunerações  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| 5. Eleição de Corpos Sociais para o quadriénio 2019/2022  |  |  |  |
| Proposta n.º 1; Proponente: Impreger  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| 6. Eleição do Revisor Oficial de Contas para o quadriénio 2019/2022   |  |  |  |
| Proposta n.º 1; Proponente: Comissão de Auditoria   |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |
| Proposta n.º _____; Proponente(s)_____  |  |  |  |

A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas que se encontram disponíveis na sede da Sociedade na Rua Ribeiro Sanches, n.º 65, em Lisboa e no sítio [www.impresa.pt](http://www.impresa.pt) até à data do exercício do direito de voto respetivo. Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 8.º dos estatutos, os votos por correspondência valerão como votos negativos em relação a propostas apresentadas ulteriormente à sua emissão.

\_\_\_\_\_  
(assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato)